



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 365, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Retificada pela [Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015](#)

Designa Procuradores da República para atuarem na substituição dos Ofícios do MPF/ES, nos termos da [Portaria MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem na substituição dos ofícios do MPF/ES, nos órgãos de execução e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
Ofício Único PRM-LINHARES	JORGE MUNHÓS DE SOUZA	13-outubro a 31-outubro	PAULO HENRIQUE CARMARGOS TRAZZI	Afastamento temporário : Portaria PGR/MPF 592/2015
Ofício Único PRM-LINHARES	WALQUÍRIA IMAMURA PICOLI	3-novembro a 15-novembro 3-novembro a 16-novembro (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015)	PAULO HENRIQUE CARMARGOS TRAZZI	Afastamento temporário : Portaria PGR/MPF 592/2015
Ofício Único PRM-LINHARES	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	16-novembro a 30-novembro 17-novembro a 30-novembro (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de	PAULO HENRIQUE CARMARGOS TRAZZI	Afastamento temporário : Portaria PGR/MPF 592/2015

		<u>outubro de 2015)</u>		
Ofício Único PRM-LINHARES (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015).	JORGE MUNHÓS DE SOUZA (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015).	1º de dezembro a 18 de dezembro (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015).	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015).	Afastamento temporário: <u>Portaria PGR/MPF-592/2015</u> (Redação dada pela Portaria PRES nº 370, de 26 de outubro de 2015).

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 12.

Ministério Público Federal